



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

segunda-feira, 7 de fevereiro de 2022

Ano X - Edição nº 01125 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica**



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

[www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br](http://www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
63B4C05682810B875FC9A6194108C8B3

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

# SUMÁRIO

- RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO TP 001.2022.
- DECRETO Nº 023/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Tomada de Preço

## PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

### RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TP Nº. 001/2022

O Município de Mulungu do Morro/Ba, comunica o resultado do julgamento da fase de habilitação da Tomada de Preços nº. 001/2022 referente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços construção do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no Município de Mulungu do Morro/BA, conforme contrato de repasse nº 897617/2020, firmado entre o Município de Mulungu do Morro/BA e a União Federal/Ministério da Cidadania, através da Caixa Econômica Federal. HABILITADA(S): LITA ENGENHARIA EIRELI, A F DA SILVA TERRAPLANAGEM ME, CONSTRUTORA NORDESTE LTDA, ESTRELAS CONSTRUTORA LTDA, ALIANÇA VICTOR LTDA, VISÃO ENGENHARIA EIRELI, PROJETAJ EMPREENDIMENTOS LTDA, ROCHÁ RIOS CONSTRUTORA LTDA e PRIME SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE LTDA. Data de assinatura: 04/02/2022. Autos para vista no Setor de Licitações, Rua Eronides S. Santos, 55. Mulungu do Morro/BA. José Paulo dos Anjos Silva – Pres. CPL.

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO**  
CNPJ/MF Nº 16.445.876/0001-81  
Rua Eronides Souza Santos, 55 centro Mulungu do Morro – BA  
CEP: 44885 - 000 - Fone fax: (74) 3643-1076 / 1230  
Email: [prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com](mailto:prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com)



## DECRETO Nº 023/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

“Decreta LUTO OFICIAL no Município de Mulungu do Morro em virtude do falecimento do Senhor Francisco Andrade de Souza.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o falecimento do Senhor **Francisco Andrade de Souza**, pai do ex-prefeito, Frédson Cosme Andrade de Souza, ocorrido em 07 de fevereiro de 2022.

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever do poder Público Municipal render justas homenagens aqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação contribuíram para o bem estar da coletividade;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica declarado **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no município, em virtude do falecimento do Senhor **Francisco Andrade de Souza**.

**Art. 2º** - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**Edimário José Boaventura**  
=Prefeito Municipal=

Poder Executivo Municipal – Gabinete do Prefeito  
Gestão 2021/2024